REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita à Sra. Margareth Menezes, Ministra da Cultura, informações sobre a destinação de recursos públicos para o Carnaval de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Cultura as seguintes informações acerca da destinação de recursos públicos para o Carnaval de 2025:

- Houve repasse direto de recursos públicos do Ministério da Cultura para escolas de samba ou outras entidades carnavalescas no Brasil para o Carnaval de 2025? Em caso positivo, favor detalhar os beneficiários, valores e finalidades dos repasses.
- 2. O Ministério da Cultura financiou eventos ou atividades carnavalescas por meio de leis de incentivo à cultura, como a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) ou outras modalidades de fomento? Em caso positivo, apresentar lista detalhada dos projetos aprovados, com os respectivos proponentes, valores incentivados e contrapartidas exigidas.
- 3. Quais são os critérios utilizados pelo Ministério da Cultura para a concessão de apoio financeiro ao Carnaval de 2025, seja por repasse direto ou via leis de incentivo?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900 dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

- 4. Solicitamos envio de relação completa e detalhada dos valores públicos destinados a cada escola de samba, bloco ou entidade carnavalesca, especificando a origem do recurso (recurso direto, incentivo fiscal, emenda parlamentar, entre outros), o CNPJ do beneficiário e a finalidade do repasse.
- 5. Quais mecanismos de fiscalização foram implementados para garantir que os recursos públicos destinados ao Carnaval de 2025 foram utilizados conforme a finalidade prevista?
- 6. O Ministério adota algum critério para impedir o repasse de recursos públicos a escolas de samba ou entidades carnavalescas que promovam manifestações consideradas discurso de ódio, ataques à história nacional ou incitação à violência?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrenta uma grave crise fiscal¹, com déficits recorrentes e uma carga tributária elevada que sufoca a economia e prejudica os pagadores de impostos. Em um cenário de ajuste necessário das contas públicas, é fundamental que o governo federal tenha responsabilidade na alocação de recursos, priorizando áreas essenciais, em vez de financiar eventos festivos com dinheiro público. O Carnaval, apesar de sua importância cultural, não pode ser tratado como uma prioridade orçamentária quando o país precisa equilibrar suas finanças.

Além do impacto fiscal, há uma crescente preocupação com o uso dos recursos públicos destinados ao Carnaval para fins ideológicos e partidários². Muitas escolas de samba e entidades carnavalescas vêm sendo utilizadas como

1https://oglobo.globo.com/opiniao/editorial/coluna/2025/01/negar-gravidade-da-atual-crise-fiscal-e-inadmissivel.ghtml

2 https://revistaoeste.com/brasil/escola-de-samba-no-es-faz-homenagem-ao-mst-em-desfile/

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900 dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

plataformas para propaganda político-ideológica ou com incitação ao ódio e à violência³ disfarçadas de "cultura", financiadas indiretamente pelos contribuintes. Essa prática, além de distorcer o propósito original do apoio cultural, desrespeita a pluralidade da sociedade e transforma uma manifestação popular em um instrumento de interesses particulares e eleitorais.

Diante desse contexto, é imprescindível que haja total transparência na destinação de recursos públicos para o Carnaval. O Ministério da Cultura deve prestar esclarecimentos sobre os valores repassados, os beneficiários e os critérios utilizados para tais investimentos. O cidadão brasileiro tem o direito de saber como seu dinheiro está sendo utilizado em detalhes, especialmente quando há indícios de que esses recursos podem estar sendo direcionados para finalidades questionáveis em um momento de severa restrição fiscal.

Sala das Sessões, em de março de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA PL/SP

3 https://revistaoeste.com/politica/dom-pedro-ii-e-decapitado-por-escola-de-samba-de-sao-paulo/

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900 dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



